

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL****Conselho Fiscal****ATA****ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e 55 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul Quadra 09, Bloco B, 5º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília - DF, foi realizada a sexagésima oitava reunião extraordinária do Conselho Fiscal deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e à fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi convocada com a finalidade de dar agilidade aos trabalhos alusivos à Prestação de Contas Exercício 2020. Presidida pelo senhor Adamor de Queiroz Maciel, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Adamor de Queiroz Maciel, Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcos Alberto Gonçalves Borges. Registra-se que não houve a participação de Conselheiros Suplentes. Registra-se que participaram da reunião, na qualidade de convidados, o Gerente de Patrimônio Mobiliário, Elias Penha Pereira, o Diretor de Investimentos em substituição, Ramon Estêvão Cordeiro Lima, o Diretor de Administração e Finanças, Paulo Ricardo Andrade Moita, a Coordenadora Financeira, Célia Maria Ribeiro de Sales e Rogerio Correia da Silva, servidor cedido à Unidade de Controladoria. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 67ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF. Após a leitura, os documentos foram aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF e publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II** – Contratação de auditoria externa independente. Inicialmente, o Presidente elucida a importância da contratação da auditoria externa para todas as áreas e setores envolvidos. Adiante, ao corroborar com o entendimento exposto pelo Presidente, o Conselheiro Marcos Alberto expõe que por ser da área de auditoria, compreende que esta consiste em análise da idoneidade documental, conformidade da aquisição patrimonial e pontua que auditoria externa atuará efetivamente após o fechamento dos registros. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças, Paulo Moita, sugere que seja dado prosseguimento ao trâmite processual e, quando houver o provisionamento dos valores a serem despendidos na contratação, realize-se outra discussão. A Conselheira Andrea Gomes corrobora com o posicionamento apresentado pelo Diretor Paulo e reitera a necessidade de estabelecimento das especificidades inerentes ao escopo da contratação do serviço, o Colegiado ao fim decide por aguardar as informações da Diretoria Executiva, requeridas pelo Conad Iprev/DF, para retomar a discussão. **Item III** – Prestação de Contas – 2020. Inicialmente, o Presidente dirige-se ao Diretor de Administração e Finanças, informando que, até o presente momento, não recebeu o processo SEI-GDF alusivo ao Relatório Anual da Comissão de Patrimônio Imobiliário, informa a verificação de diferença no valor de R\$ 39.415,00, entre o valor total constante do Demonstrativo de Bens Patrimoniais incluído no Relatório Anual de Auditoria Interna 2020 e o valor constante do Balanço Contábil, mês de dezembro, Conta Contábil 1.2.3.0.0.00.00 – Imobilizado. Sobre o assunto, a Coordenadora Célia Sales esclarece que o Instituto, adotou recentemente o registro no Sistema Geral de Patrimônio, que anteriormente era realizado somente por meio de planilha. Ainda sobre o assunto, o Gerente de Patrimônio Imobiliário, Elias Pereira, pontuou que até então, o Iprev/DF não possuía controle de bens patrimoniais, por essa razão adotou-se o SisGepat; ressalta que anteriormente os registros eram realizados em simples planilha no programa Excel, e que, quando adotaram-se

providências visando a conciliação contábil, concluiu-se pela divergência entre valores constantes na planilha e a carga patrimonial que havia de fato no Instituto; explica que alguns bens incorporáveis geravam a divergência apresentada no registro; por fim, informa que o subitem 51 e 33 apresentarão divergência, por ora, mas que o procedimento para regularização já está sendo adotado. Ato contínuo, o Presidente Adamor indaga se no Relatório de Inventário Físico Patrimonial do Instituto do período em questão registra a diferença ora pontuada e as medidas para o seu saneamento, por fim, solicita a disponibilização do relatório por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF ao Conselho Fiscal. Sobre o tema, o Conselheiro Marcos Alberto questiona se os bens estão a carga de setores ou terceiros. Prontamente, o Gerente de Patrimônio, senhor Elias esclarece que na medida em que houve a reestruturação interna do órgão, iniciaram-se os procedimentos para promover o direcionamento do patrimônio de maneira setORIZADA. Em seguida, o Presidente Adamor aponta que no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao ano de 2020, não foram apontadas as inconformidades no imobilizado. Portanto, solicita à Unidade de Controladoria no que diz respeito aos relatórios, os apontamentos de possíveis inconformidades sejam realizados de forma mais crítica. Adiante, no que diz respeito ao quadro que apresenta as despesas de pessoal inativo, aponta diferença de R\$ 17.724,32 em relação ao registro contábil. A Coordenadora Célia Sales informou o redirecionamento da demanda a Coordenação de Contabilidade e Liquidação. Ainda sobre o assunto o Diretor de Administração e Finanças, Paulo Moita, ao inteirar-se dos dados apontados, informou que solicitará a regularização do registro. Após o Presidente Adamor questiona à Diretoria de Investimentos quanto a existência de saldos remanescentes no Fundo Financeiro, no Fundo Solidário Garantidor e no Fundo Capitalizado. Sobre o tema, o Assessor Especial de Estratégia de Investimento, o senhor Ramon Lima, informa que, no que concerne ao Fundo Financeiro, tal manobra é realizada em razão de o pagamento ser realizado no primeiro dia útil, e a transferência para outra instituição ensejaria no não pagamento em tempo hábil dos benefícios, pontuou também que, conforme a Política de Investimentos, o Fundo Financeiro tem meta de rentabilidade zerada, porém a Diretoria em conjunto com a Presidência do Instituto realizam aplicações em fundos de extrema liquidez visando a preservar o patrimônio do Fundo. Ademais, no que diz respeito ao Fundo Solidário Garantidor e ao Fundo Capitalizado, todos os recursos são aplicados em Fundo de Investimentos credenciados no IPREV, os quais seguem as determinações do CIAR. Saliencia que, provavelmente, os recursos apontados, no FSG e no Fundo Capitalizado, constantes em conta corrente são ajustes contábeis e não financeiros, dada a diferença entre o recebimento dos extratos dos gestores e o fechamento do Sistema de Contabilidade –SIGGO. Informou, ainda, que fez constar uma informação junto ao Relatório Mensal do mês de janeiro sobre as posições em conta corrente. Por fim, o Presidente Adamor solicita o envio dos Processos SEI-GDF nº: 00413-00003040/2019-24, 00413-00003540/2018-85 e 00413-00002613/2018-11 ao Conselho Fiscal para análise e acompanhamento. **Item IV – Informes e assuntos gerais.** O presidente informa que, em razão de impedimentos legais, decorrentes do não atendimento dos critérios estabelecidos pelo parágrafo único, art. 89, da [Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008](#), o Conselheiro Suplente Ricardo Monteiro não participará mais das reuniões do colegiado, ao tempo em que informa que sua substituição está em andamento. Ademais, informa a replicação do Relatório de Atividades Atuariais referente ao 2º trimestre. Por fim, reitera a importância e necessidade do colegiado realizar o curso de capacitação com vistas à certificação profissional *Anbima* – Série 10 e 20. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 12 horas e 48 minutos e eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000305/2021-57 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL-Matr.263867-3, Presidente do Conselho Fiscal**, em 05/04/2021, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES - Matr.0278683-4, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/04/2021, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/04/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **58885695** código CRC= **899E8B2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446

00413-0000305/2021-57

Doc. SEI/GDF 58885695